



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0691/2019, de 21 de outubro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo n.º 23091.012895/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão para apresentar proposta de operacionalização do Projeto de Avaliação continuada dos serviços institucionais da UFERSA, conforme documentação contida no Processo Administrativo n.º 23091.012895/2019-64:

- I. **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques** (Presidente)
- II. **Antônio Wilton de Moraes Júnior**
- III. **Nichollas Rennah Adelino de Almeida**
- IV. **Alexandre José de Oliveira**
- V. **Daniele Belmont de Farias Cavalcanti** (Suplente)

Art. 2º A Comissão ora designada terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor